Barueri, 31 de agosto de 2026.

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: EUV Gladiator Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 demonstramos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

1. Principais encargos debitados do fundo

As despesas incorridas pelo Fundo durante o período estão demonstradas conforme segue abaixo:

Encargos	**1º/04/2025 a 23/01/2026**	**% PL Médio**
Taxa de gestão	(358)	0,38
Taxa de administração	(143)	0,15
Taxa de fiscalização CVM	(19)	0,02
Auditoria	(12)	0,01
Outras despesas	(5)	0,01
Total	**(537)**	**0,57**
PL médio	**93.842**	